



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria nº 35/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

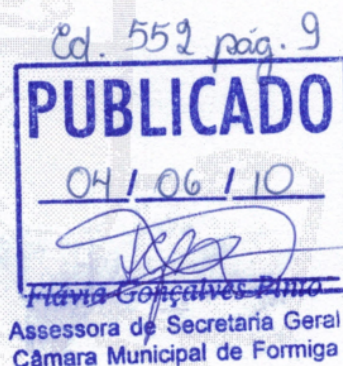
Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 4 de junho de 2010, sexta-feira, após o feriado 3 de junho, quinta-feira, dia de Corpus Christi, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.



Câmara Municipal de Formiga, 31 de maio de 2010.


Edmar Ferreira
Presidente